



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
IPUEIRAS - CEARÁ

LEI Nº 341, DE 09 DE ABRIL DE 1990

Dá nome às ruas, travessa e praça do Distrito de Livramento, neste Município, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ipueiras - Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO NONATO MOURÃO, a rua que tem início na residência do Sr. José França e termina na saída para o Distrito de Ararendá, do Município de Nova Russas; de JOSÉ TERCEIRO DE MELO, a que inicia na residência do Sr. Ivani Digo da Silva, até a residência do Sr. José Mariano Filho; de JOSE MARIANO DE MELO, a que tem início da saída para Ararendá, até a estrada que dá acesso ao Distrito; de José Holanda Cavalcante, a que inicia na rua Raimundo Nonato Mourão e termina na rua Manuel Gomes de Sousa; de MANOEL GOMES DE SOUSA, a que tem início na rua José Mariano de Melo com término na rua José Holanda Cavalcante; de MANOEL RODRIGUES DO VALE, a que começa na rua José Mariano de Melo; de HENRIQUE ALVES PEREIRA, a que inicia na rua José Mariano de Melo e termina na rua José Holanda Cavalcante; de EDUARDO ALVES PEREIRA, a travessa que fica entre as ruas Henrique Alves Pereira e Manoel Gomes de Sousa.

Art. 2º - Fica denominada de CAPITÃO CHATO, a praça localizada entre as ruas: Raimundo Nonato Mourão, Henrique Alves Pereira, José Terceiro de Melo e José Holanda Cavalcante.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação e sancionamento pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ceará, 09 de abril de 1990.

Apolônio Camelo Lima
Prefeito Municipal